



## Câmara Municipal de Juquiá

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 13

Ementa PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2024 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SP, PARA A LEGISLATURA 2025/2028.

Autor José Antonio Freire

Matéria Projeto de Lei Legislativo 4/2024

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **05/01/2024 16:29:36**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2024

“Dispõe sobre a fixação do valor do subsídio do Prefeito e do Vice Prefeito do Município de Juquiá/SP, para a legislatura 2025/2028”.

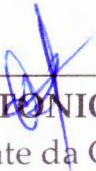
A Mesa da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais apresenta o seguinte PROJETO DE LEI LEGISLATIVO:

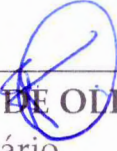
**Art. 1º.** Fica fixado, para a legislatura 2025/2028, o valor do subsídio dos Prefeito Municipal em R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) e em R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais) o subsídio do Vice Prefeito.

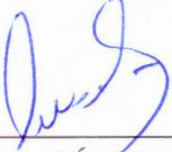
**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Ficam revogadas eventuais disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 04 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ANTONIO FREIRE**  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE RILDO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS CÉSAR DE OLIVEIRA**  
2º Secretário

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: [camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO